



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Segunda-feira • 07 de novembro de 2022 • Ano X • Edição Nº 459

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ANEXOS (DECRETO ALTERAÇÃO QDD Nº 15/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ANEXOS (DECRETO ALTERAÇÃO QDD Nº 15/2022)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Decreto No. 15 de 03 de Novembro de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 540 de 21 de junho de 2021,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº. 14 de 04/07 de 2022, correspondente à Programação das Despesas da Câmara diretamente subordinados ao Presidente.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
Total da Unidade R\$		15.000,00
Valor Total R\$		15.000,00

Artigo 2º. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso:

III - Redução de Dotação: R\$ 15.000,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
Total da Unidade R\$		15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.


GENILDO JORGE SOUZA SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA